

**ATA DA 116ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2016**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, no Escritório Central da EPE, situado na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariado por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral. Estiveram presentes os membros do Conselho Fiscal: RICARDO ALBERTO SUASSUNA DE MEDEIROS, Presidente do Conselho; PABLO BORGES BOGÉA e SÉRGIO ALONSO DA COSTA. Participaram da reunião como convidados: o Superintendente de Recursos Financeiros da EPE PAULO EMÍLIO TEIXEIRA BARBOSA, o Analista SANDRO DA SILVA ABILIO e o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA.

ABERTURA.

O Presidente do Conselho RICARDO ALBERTO SUASSUNA DE MEDEIROS cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião.

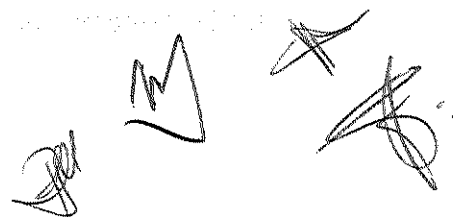
VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

Diante da presença da maioria absoluta dos Conselheiros, restou configurado o atendimento do *quorum* estatutário para deliberações.

APRESENTAÇÃO.

Ao começo da reunião, o Presidente da EPE LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO se apresentou aos membros do Conselho Fiscal, especificando as novas diretrizes da Empresa. A reunião continuou com um convite ao Consultor Jurídico da EPE FABRINI MUNIZ GALO para participar da reunião e apresentar as principais alterações introduzidas pela nova Lei das Estatais - Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, na gestão das Empresas Públicas, e as exigências contidas nessa Lei. O Conselho esclareceu dúvidas.

Após, o Consultor Jurídico da EPE FABRINI MUNIZ GALO se retirou da reunião, que continuou com a confirmação que a ata da 115ª Reunião do Conselho Fiscal foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho. Em seguida, foi apresentada a tabela com o andamento das solicitações do Conselho.





A pendência foi respondida com a apresentação das providências adotadas para atendimento das recomendações do Conselho Fiscal e da Auditoria Interna em relação aos valores apropriados nos registros contábeis da EPE como Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - AFAC. A Superintendência de Recursos Financeiros (SRF) demonstrou que foram observados os normativos e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Receita Federal do Brasil (RFB), que em exercícios anteriores alteraram seus posicionamentos sobre a matéria. Também foi informado que a SRF procedeu à compatibilização dos respectivos lançamentos efetuados na contabilidade pública regida pela Lei nº 4.320/64 registrados no SIAFI, com aqueles lançamentos registrados em conformidade com a Lei nº 6.404/76 – Lei das S/A. O Conselho considerou esclarecida a questão.

O Superintendente de Recursos Financeiros PAULO EMÍLIO TEIXEIRA BARBOSA acrescentou, para um melhor esclarecimento da matéria, que a Auditoria Interna constatou no Relatório de Auditoria nº PP - 12/2015 - Auditoria de Acompanhamento das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2015, diferenças nos critérios para o registro dos valores classificados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC entre as Demonstrações Financeiras, segundo a Lei 4.320/64 e aquelas regidas pela Lei 6.404/76, conforme abaixo:

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital – Demonstrações Financeiras 2014		
Classificação	Lei 6.404/76	Lei 4.320/64
Passivo Não Circulante	-----x-----	-----x-----
Patrimônio Líquido	R\$6.666.166	R\$6.613.668
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital – Demonstrações Financeiras 2015		
Classificação	Lei 6.404/76	Lei 4.320/64
Passivo Não Circulante	-----x-----	R\$6.613.668
Patrimônio Líquido	R\$6.666.166	-----x-----

O principal motivo da diferença encontrada no Passivo Circulante e de parte do Patrimônio Líquido ocorreu devido à baixa do pagamento de dividendos, no valor de R\$6.589.658, não executada pelo SIAFI e considerada na contabilidade societária. O referido lançamento não executado no SIAFI foi ajustado em fevereiro/2016 a partir de

lançamento contábil creditando-se a conta Lucros Acumulados e debitando-se a conta Dividendos a Pagar, conforme atestado pela Auditoria Interna em seu Relatório.

O lançamento de ajuste no Passivo Não Circulante na contabilidade societária, conforme informado pela SRF, foi realizado em setembro de 2016. Permanecendo a necessidade de adoção das seguintes providências:

- a) Lançamento de ajuste a crédito da conta "Ajustes de Exercícios Anteriores; Apuração IRPJ/CSLL a pagar; constituição da Reserva Legal 5% (R\$ 187.650,00);
- b) Transferência do saldo final da conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" para a conta "Lucros ou Prejuízos Acumulados"; Transferência para conta "Dividendos a Distribuir" e zerar a conta "Lucros Acumulados";
- c) Retificação das obrigações acessórias (DCTF / DIPJ / LALUR) do período e dos subsequentes (DIPJ / LALUR);
- d) Contratação da Mazars/Domínio ao custo de R\$ 16.000,00;
- e) Parecer dos Auditores Independentes;
- f) Submeter aos Conselhos de Administração e Fiscal;
- g) Pagamento de dividendos no valor de R\$ 3.565.350,00, atualizado pela SELIC até setembro de 2016 no valor de R\$ 5.277.431,07; e
- h) Pagamento atualizado até set/2016: IRPJ: R\$ 2.332.957,70 e CSLL: R\$ 854.381,70 no valor total de R\$ 3.187.339,40.

Após a conclusão da explanação e não havendo questionamento do Conselho, a reunião continuou com a distribuição das cópias das atas das 114ª e 115ª reuniões do Conselho Fiscal, da 141ª, do Conselho de Administração, e das 374ª a 378ª, da Diretoria Executiva. Prosseguiu-se, então, com a distribuição das certidões: Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em Brasília e no Rio de Janeiro, Certidão Negativa de Dívida Ativa junto ao GDF/Brasília, Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa no município do Rio de Janeiro, Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF em Brasília e no Rio de Janeiro, Certidão Negativa de Débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos ICMS da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no município do Rio de Janeiro, Comprovantes de Inscrição e da Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica em Brasília e no Rio



de Janeiro, Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – DIF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Contribuinte do ICMS no Estado do Rio de Janeiro.

Em seguida, foi apresentado o extrato CADIN, demonstrando que a EPE não está inscrita no referido Cadastro de Inadimplentes.

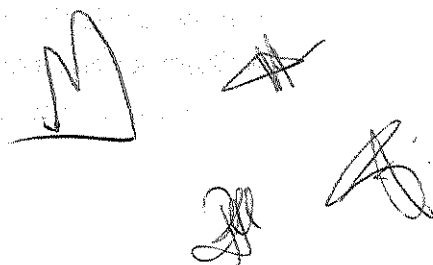
Na sequência, foram apresentadas as tabelas de Licitações em andamento (sem pequeno vulto) e dos Contratos vigentes na EPE (sem pequeno vulto), ambas atualizadas em 30 de julho de 2016.

A seguir, o Superintendente de Recursos Financeiros PAULO EMÍLIO TEIXEIRA BARBOSA apresentou os demonstrativos mensais das quatro unidades de faturamento do Cartão Corporativo, com extratos de julho de 2016. Foram cancelados três cartões corporativos dos sete originalmente informados. Foram apresentadas as descrições dos itens adquiridos por meio de Cartão Corporativo que ultrapassaram o valor de duzentos reais.

A exposição continuou com a apresentação das realizações econômico-financeiras, com posição até 30 de julho de 2016, iniciando pelo Demonstrativo de Acompanhamento da Realização Orçamentária; a Tabela com a previsão da execução do orçamento até o final de 2016, com relação aos estudos do PAC; o Demonstrativo da Evolução do Quadro de Pessoal, com a realização até julho de 2016, e o Demonstrativo da posição do Endividamento.

A apresentação prosseguiu com as Demonstrações Contábeis, com o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, em julho de 2016, juntamente com as Notas Explicativas, apontando como prejuízo acumulado no exercício de 2016, até julho, no valor de R\$ 1.332,00.

Após, discutiu-se o Demonstrativo com a Comparação do Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado até julho de 2016 com o mesmo período de 2015. Nesse momento, o Conselho solicitou, para a próxima reunião, esclarecimento quanto ao aumento do custo com pessoal e a diminuição das despesas operacionais das remunerações registrados na DRE do 3º trimestre de 2016, comparado com o trimestre de 2015. O Conselho solicitou ainda, a atualização do valor do Resultado do Período – Lucro (Prejuízo) Acumulado – registrado nas Notas Explicativas da DRE de julho de 2016.



Continuou-se com a apresentação, para julho de 2016, dos Demonstrativos de Análise da Receita Operacional; dos Demonstrativos de Custos e Despesas Operacionais; dos Demonstrativos de Receitas e Despesas Financeiras; e dos Demonstrativos com os Indicadores de Desempenho Financeiro. Na sequência, foram apresentados os Demonstrativos dos Gastos com Salários, Encargos Sociais, Benefícios, Pessoal Requisitado e Honorários; o Fluxo de Caixa trimestral para o exercício até julho de 2016; os Demonstrativos de Controle de Restos a Pagar até julho de 2016; e os Demonstrativos com a Composição da conta contábil “Despesas Financeiras”.

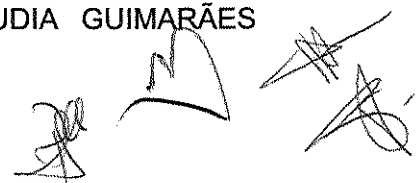
Após, a Secretária-Geral informou que, em 25 de maio de 2016, a EPE recebeu o Ofício nº 130/2016-SE-MME, de 16 de maio de 2016, do Ministério de Minas e Energia, encaminhando manifestações da PGFN e da Consultoria Jurídica do MME, que recomendou a EPE, independente da aprovação da alteração do Estatuto Social (em trâmite desde 2011), a efetivação da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração. Assim, a EPE tomou todas as providências cabíveis para a realização do processo eleitoral que iniciou, em 07 de junho, e transcorreu sem problemas, sendo realizado de forma transparente para todos os empregados. E, no dia 09 de setembro foi homologada a chapa vencedora, com os seguintes representantes: Titular: EULER JOÃO GERALDO DA SILVA e Suplente: ROGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA MATOS. Agora, a Empresa aguarda a adoção das providências necessárias à designação do Conselheiro representante dos empregados no Conselho de Administração pelo MME, conforme solicitação feita em Ofício encaminhado em 16 de setembro.

Em seguida, o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA apresentou, para conhecimento dos membros do Conselho, uma tabela explicativa das Resoluções CGPAR com o andamento das providências adotadas pela Empresa, demonstrando o que está em execução e as pendências a serem resolvidas até as datas previstas nos respectivos normativos.

Ao final, o Presidente do Conselho Fiscal solicitou à Secretária-Geral que encaminhe cópia desta Ata de Reunião ao Conselho de Administração, para conhecimento.

ENCERRAMENTO.

Em seguida, às onze horas, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer Conselheiro manifestado desejo de fazer uso da palavra, o Presidente do Conselho RICARDO ALBERTO SUASSUNA DE MEDEIROS agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a 116ª Reunião do Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Assim, eu, CLAUDIA GUIMARÃES



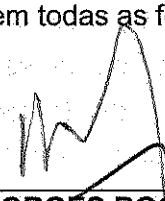


Empresa de Pesquisa Energética

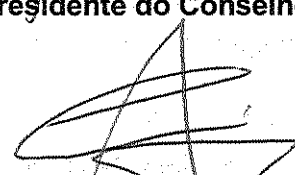
MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


RICARDO A. SUASSUNA de MEDEIROS

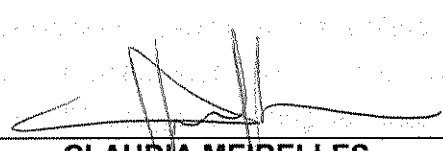
Presidente do Conselho


PABLO BORGES BOGEA

Conselheiro


SÉRGIO ALONSO DA COSTA

Conselheiro


CLAUDIA MEIRELLES

Secretária-Geral